

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 15 de setembro de 2022”

GEANI ANTONIO ZANON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Promulga:

Art. 1º – Fica autorizada a Câmara de Vereadores a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 15 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2022.

Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Luiz Carlos Prevedello
Vice-Presidente

Paulo Fernando Chelotti
Secretário